



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 886

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Comunicados	4
Extrato	4
Outros Atos	7
Poder Legislativo	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório de Gestão Fiscal	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 886

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 2.730 de 23 de janeiro de 2023

"Concede Revisão Geral Anual na Escala de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Reginópolis, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a conceder, a revisão geral anual nos atuais valores dos vencimentos do quadro de servidores do Legislativo Municipal de Reginópolis, no percentual de 8,00% (oito por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 23 de janeiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

Lei n.º 2.731, de 23 de janeiro de 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências."

Ronaldo da Silva Correa, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será utilizado para pagamento na aquisição de um veículo para o Serviço Social, nas seguinte dotação:

Local: 020704 Secretaria de Assistência Social e

Criança e Adolesc.

0 - 02 - 00 Recursos do Estado

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

0 - 01 - 00 Recursos Próprios

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total do crédito especial..... 100.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

· **Provenientes do Superávit Financeiro**, conforme o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

· **Total do Superávit Financeiro 100.000,00**

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.654 - 08/12/2021 (P.P.A.) e Lei nº 2.701- 28/06/2022 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 23 de janeiro de 2023.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

Lei n.º 2.732, de 23 de janeiro de 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 e dá outras providências."

Ronaldo da Silva Correa, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que será utilizado para pagamento de indenização na desapropriação de passagem subterrânea de esgoto, na seguinte dotação:

Local: 020602 Secretaria da Saúde e Saneamento

0 - 01 - 00 Recursos Próprios

4.6.90.00.00 Amortização de Dívida 45.000,00

Total do crédito especial..... 45.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

· **Provenientes do Superávit Financeiro**, conforme o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

· **Total do Superávit Financeiro 45.000,00**

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.654 - 08/12/2021 (P.P.A.) e Lei nº 2.701- 28/06/2022 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 886

Página 3 de 9

suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reginópolis-SP, 23 de janeiro de 2023.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

Lei n.º 2.733, de 23 de janeiro de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências.”

Ronaldo da Silva Correa, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), que será utilizado para aquisição de patrulha agrícola mecanizadas, nas seguintes dotações:

Local: 020801 Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

0 - 02 - 00 Recursos do Estado

4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente
105.050,00

0 - 01 - 00 Recursos próprios

4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente
94.950,00

Total do crédito especial.....
200.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

• **Provenientes do Superávit Financeiro**, conforme o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Total do Superávit Financeiro 200.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.654 - 08/12/2021 (P.P.A.) e Lei nº 2.701- 28/06/2022 (L.D.O.).

Art. 4º -Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reginópolis-SP, 23 de janeiro de 2023.

Ronaldo da Silva Correa

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei

vigente.

Decretos

DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e gratuita, imóvel na forma como menciona e dá outras providências”.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea “i”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

Considerando a necessidade de acesso, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, tal como preceitua o artigo 5º, alínea “i” do Decreto Lei 3.365/41;

Considerando que a desapropriação não trará qualquer despesa ao erário;

Considerando a necessidade de ampliação e do prolongamento da rua Luis Carlos Prandini e, estando o imóvel dotado de toda infraestrutura como água e esgoto ligada a rede municipal, guias, sarjetas, asfalto e energia elétrica;

Considerando a necessidade, por razões de ordem logística e estratégia, tendo-se em vista o aumento significativo da expansão urbana e a necessidade de obras para ampliação das ruas do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável de forma gratuita, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I - IMÓVEL: Um lote de terreno, de formato irregular, localizado à Rua Francisco Diório, Jardim Ovídio Lazari, na cidade de Reginópolis, comarca de Pirajui-SP, criado a partir do desmembramento do Lote 442, Quadra 100, Setor 001, e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 12,77 metros, sendo 8,60 metros com rumo 29º50’30”NW e 4,17 metros com rumo 30º24’30”NW, confrontando com o leito da Rua Francisco Diório; pelo lado direito (de quem da rua olha o lote), medindo 126,80 metros confrontando com a Gleba C4; pelo lado esquerdo, medindo 135,51 metros, sendo 107,21 metros mais 28,30 metros com um raio de 19,32 metros, confrontando com o lote 442 (remanescente) cadastro municipal, nº 01.0100.0442.001; pelos fundos, medindo 30,74 metros com rumo 52º12’00”SE, confrontando com o imóvel de Antonio Cicero Borges e Outros, encerrando uma área de 1.627,00m².

Art.2º. A desapropriação do imóvel declarada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 886

Página 4 de 9

utilidade pública por este Decreto, é considerada de “urgência”, razão pela qual deverá efetivar-se mediante escritura pública, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea “i” sendo que a área mencionada no artigo primeiro destinar-se-á ao prolongamento da rua Luis Carlos Prandini.

Art.3º. Esta desapropriação é amigável, a ocorrerá nos seguintes termos:

I - O Município de Reginópolis nada pagará aos proprietários qualquer quantia equivalente ao valor do bem desapropriado.

II - Os proprietários da área desapropriada se comprometerão a transferir a propriedade das respectivas terras ao Município de Reginópolis.

III - O Município de Reginópolis arcará com todos os custos, bem como de aditamentos necessários a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

Art.4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 23 de janeiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito Municipal.

Registrado na secretaria e publicado na forma da lei vigente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada, visando a confecção e fornecimento de bolsas e estojos escolares a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Reginópolis/SP, para utilização durante o ano letivo, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Data de realização: 06 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas.

Entrega dos envelopes: até às 13:45 horas do dia 06 de fevereiro de 2023.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - Reginópolis/SP.

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará

realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, com critério de julgamento **pelo MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações e atualizações vigentes.

Local e horário para retirada do Edital:

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Reginópolis, localizada na Rua Abraão Ramos, nº 327, Centro, no horário compreendido entre as 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 17h00, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo sítio eletrônico: <http://www.reginopolis.sp.gov.br> no link “Editais e Licitações - Pregão Presencial”. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (14) 3589-9200.

Reginópolis, 24 de janeiro de 2023.

CASSIO MARTINS FERRO

CHEFE DE GABINETE

Comunicados

COMUNICADO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202/2022

Objeto: Registro de preços, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando a aquisição de materiais (lápiz, borracha, apontador, tesoura, giz de cera e outros), para compor os Kits de materiais escolares a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Reginópolis/SP, para utilização em salas de aulas durante o ano letivo, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Fica retificado o presente Edital, em razão da necessidade de adequação ao Termo de Referência - Anexo II do presente Edital.

Assim, fica redesignado o **HORARIO** do certame, passando a abertura para as 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023.

E a Entrega dos envelopes: até às 08:45 horas do dia 06 de fevereiro de 2023.

Reginópolis, 23 de janeiro de 2023.

CASSIO MARTINS FERRO

CHEFE DE GABINETE

Extrato

Convite de Preços nº 001/2023

Processo Administrativo nº17/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e aplicações de provas visando a realização de concurso público para preencher vagas da Administração Pública de Reginópolis, conforme anexos (Termo de Referência).

ADJUDICO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** o objeto do referido Convite de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 886

Página 5 de 9

Preços nº 001/2023 a licitante **FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSO PÚBLICO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.400.810/0001-29, para o valor global importa em **R\$ 71.000,00** (Setenta e um mil reais).

REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2023

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 886

Página 6 de 9



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Contrato Administrativo nº 004/2023

Convite de Preços nº 001/2023

Processo Administrativo nº 17/2023

Contratada: **FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSO PÚBLICO EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.400.810/0001-29.

Objeto: **contratação de empresa especializada para elaboração e aplicações de provas visando a realização de concurso público para preencher vagas da Administração Pública de Reginópolis, conforme anexos (Termo de Referência).**

Data da Assinatura: 18/01/2023

Término: 18/01/2024

Valor Contratual: **R\$71.000,00** (Setenta e um mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 886

Página 7 de 9

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

COMUNICADO – PMR – Nº 012 / 2022

Aos Presidentes dos Partidos Políticos de Reginópolis-SP.
PSDB – PR - PMDB – DEM – PPL – PP – PTB – PV – PT – PPS - PHS e Outros.

Em atendimento ao preceituado na Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, a **Prefeitura Municipal de Reginópolis**, vem notificar que foram liberados os recursos financeiros federais descritos abaixo:

Órgão Remetente: MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Programa:	Agente Comunitária de Saúde		
Valor:	R\$ 38.784,00	Data da liberação:	12 e 14/12/2022.
Programa:	Incentivo para ações Estratégicas		
Valor:	R\$ 9.485,74	Data da liberação:	12/12/2022.
Programa:	Incentivo Financeiro da APS Desempenho		
Valor:	R\$ 8.497,87	Data da liberação:	08,12,29,30/12/2022.
Programa:	Incentivo Financeiro da APS Captação Ponderada		
Valor:	R\$ 54.828,63	Data da liberação:	12/12/2022.
Programa:	Programa de Informatização da APS		
Valor:	R\$ 4.000,00	Data da liberação:	12/12/2022.
Programa:	Manut. Ações Serv. Pub. Saúde – Covid-19		
Valor:	R\$ 490,30	Data da liberação:	16/12/2022.
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade		
Valor:	R\$ 1.119,94	Data da liberação:	07/12/2022.
Programa:	Incentivo Financ. Vigilância Saúde Desp. Diversas		
Valor:	R\$ 1.549,32	Data da liberação:	09/12/2022.
Programa:	Incentivo Vigilância Saúde Combate Endemias		
Valor:	R\$ 9.696,00	Data da liberação:	09 e 12/12/2022.
Programa:	Incentivo Financ. Execução Ações Vigil.Sanitária		
Valor:	R\$ 1.000,00	Data da liberação:	06/12/2022.
Programa:	Promoção Assist. Farmac.e Insum. Est.Atenção Básica		
Valor:	R\$ 3.086,74	Data da liberação:	12/12/2022.
Programa:	Organização Serv. Assist. Farmacêutica no SUS		
Valor:	R\$ 12.000,00	Data da liberação:	20,29/12/2022.

Órgão Remetente: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Programa:	Transf. Salário Educação		
Valor:	R\$ 40.968,29	Data da liberação:	30/12/2022.
Programa:	FNDE – Auxílio Transporte de Alunos PNATE		
Valor:	R\$ 6.323,85	Data da liberação:	26/12/2022.

Órgão Remetente: MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Programa:	Serviços Conviv. Fortalecim. De Vínculo		
Valor:	R\$ 2.109,75	Data da liberação:	30/12/2022.
Programa:	Piso de Alta Complexidade - API		
Valor:	R\$ 609,37	Data da liberação:	26/12/2022.
Programa:	Rede Proteção Social Básica Reprogramação		
Valor:	R\$ 5.600,00	Data da liberação:	01,21/12/2022.

Reginópolis, 30 de dezembro de 2022.

DAMIÃO COSME MAFFEI
Diretor de Finanças

Rua Abrahão Ramos, 327- Fones (14) 3589-9200 / 3589-9204 / 3589-9201 – CEP-17190-000 –
REGINÓPOLIS - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 886

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
Vencetos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	33.268,02	43.586,01	31.420,59	31.420,59	31.420,59	31.420,59	31.420,59	31.420,59	33.993,12	35.235,32	31.420,59	73.340,48	439.367,08	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.313,33	26.700,00	26.700,00	26.700,00	320.013,33	0,00
Encargos Sociais	12.205,32	12.205,32	12.205,32	12.205,32	12.205,32	12.205,32	12.205,32	12.205,32	12.124,12	12.205,31	12.205,31	21.406,56	155.583,86	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	72.173,34	82.491,33	70.325,91	70.325,91	70.325,91	70.325,91	70.325,91	70.325,91	72.430,57	74.140,63	70.325,90	121.447,04	914.964,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	72.173,34	82.491,33	70.325,91	70.325,91	70.325,91	70.325,91	70.325,91	70.325,91	72.430,57	74.140,63	70.325,90	121.447,04	914.964,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													41.543.157,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													41.543.157,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													914.964,27	2,20
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.492.589,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.367.960,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													2.243.330,53	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
054.008.408-50
PRESIDENTE

EMERSON CARLOS RABELO
255.252.068-54
RESP. CONTROLE INTERNO

EMERSON CARLOS RABELO
255.252.068-54
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 886

Página 9 de 9

CAMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		41.543.157,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		41.543.157,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		41.543.157,99

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	914.964,27	2,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.492.589,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.367.960,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.243.330,53	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
054.008.408-50
PRESIDENTE

EMERSON CARLOS RABELO
255.252.068-54
RESP. CONTROLE INTERNO

EMERSON CARLOS RABELO
255.252.068-54
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2cbf-2777-c72c-d77a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Reginópolis (SP), Edição nº 886, ano VI, veiculado em 24 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/01/2023 às 15:46:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010749727, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2cbf-2777-c72c-d77a>